



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

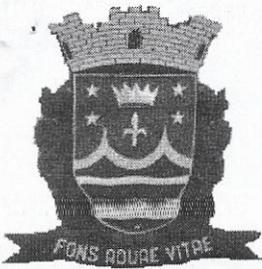
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PAULO GUSTAVO

06 DE JUNHO DE 2023

Às dezesseis horas do dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Secretaria de Turismo e Cultura, realizou-se Audiência Pública sobre a Lei Paulo Gustavo. A Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Tatiana Soares de Araújo e Gimenez deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e pediu autorização para gravar a reunião, informando que a gravação será utilizada apenas para base de ATA, esta que será redigida por ela na ausência de outra pessoa para transcrevê-la. Sem nenhuma objeção, Tatiana explicou que o que será apresentado neste segundo momento tem como base o mapeamento que foi proposto na primeira reunião e que o principal objetivo é atingir o maior número possível de artistas de Águas da Prata. Apresentou o produtor cultural Antonio Domenc que voluntariamente se dispôs a estar presente na audiência para tirar dúvidas sobre a Lei Paulo Gustavo e reafirmou a importância do cadastramento no Mapeamento Cultural, para que os gestores do município tenham conhecimento dos agentes de cultura que a cidade possui. Antonio, então com a palavra, começou a apresentação mostrando que um dos diferenciais da Lei Paulo Gustavo é que ela já traz em seu escopo a necessidade do diálogo com a sociedade civil e por isso são realizadas buscativas e oitivas, como esta do dia de hoje, para, além de esclarecer dúvidas a respeito da lei, escutar as propostas e ideias dos próprios agentes culturais sobre como utilizar o recurso. Continuou dizendo que a lei foi criada para atender desde um município menor como Águas da

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP.



Município de Águas da Prata **(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

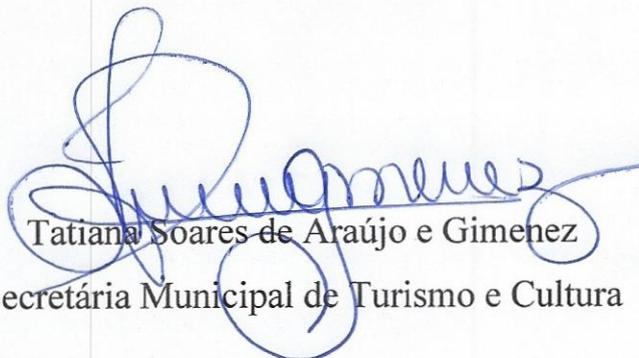
Prata a uma capital como São Paulo e que por isso alguns trechos da lei não vão se aplicar a nossa realidade. Antonio Explicou que a lei possui uma questão de pontuação e cotas. Por exemplo, 20% do prêmio da lei é destinado a ações voltadas a pessoas negras, 10% para indígenas e (se não houver indígenas a porcentagem se soma a das pessoas negras). A lei quer assegurar a participação e o protagonismo de mulheres, negros, indígenas, comunidade LGBT, entre outras minorias. Explicou também que, conforme artigo 5º, inciso I, uma parte do recurso será reservada exclusivamente para produções audiovisuais (R\$ 46.165,16), e isso não engloba apenas filmes, seriados, novelas, mas qualquer obra roteirizada que possua movimento visual, como desenhos animados, vídeo clipes musicais, documentários, entre outros. A cidade poderá escolher um tema para a criação do material audiovisual, mas a maneira como esse tema será abordado fica a critério do artista e de alguma maneira deve haver relação com cultura. Antônio continuou dizendo que, de acordo com a realidade dos artistas e da cidade, será estipulado um valor para criação dos projetos audiovisuais, tudo isso será definido no plano de ação que será enviado para o ministério da cultura para aprovação e após isso serão abertos os editais para que sejam feitas as inscrições dos projetos. Conforme artigo 5º, inciso II, outra parte do recurso será para reformas de sala de cinema públicas ou privadas (R\$ 10.552,29) e conforme artigo 5º, inciso III uma outra parte para a capacitação, formação e qualificação no audiovisual (R\$ 5.297,93), por exemplo oficinas de captação de imagem, edição, entre outros. E segundo o artigo 8º, R\$ 25.121,59 serão para demais áreas da cultura que não o audiovisual. Continuando a apresentação, Antônio disse que toda ação



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

originaria de um edital ou chamamento precisa ter contrapartida, no caso das produções audiovisuais a contrapartida pode ser, por exemplo, deixar disponível o vídeo gratuitamente nas plataformas digitais ou passar nas escolas do município gratuitamente. Então com a palavra, Tatiana explicou novamente que apesar do recurso ser relativamente pequeno, o objetivo é poder contemplar o maior número possível e que uma ideia de proposta para os R\$ 46.165,16 do audiovisual seria criar 9 videoclipes curta-metragem de em média R\$ 5.000,00 cada um, sendo 5 musicais e 4 documentários, tendo em vista que a maior parte dos artistas inscritos no mapeamento cultural são músicos. O recurso de R\$ 10.552,29 será para despesas operacionais do anfiteatro municipal através da compra de equipamentos para o espaço. Com o recurso de R\$ 5.297,93 serão selecionados projetos de oficinas de audiovisual. E conforme o artigo oitavo, o recurso de R\$ 25.121,59 será destinado às demais áreas de cultura através de projetos, chamamentos ou premiações, sendo contemplados artesãos, grupos de teatro ou tradições culturais. O projeto apresentado foi aceito e aprovado por todos os presentes, conforme lista de presença. Sem mais para o momento, Tatiana agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



Tatiana Soares de Araújo e Gimenez
Secretária Municipal de Turismo e Cultura